PORTARIA N. º 657, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do art. 232 da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores **Vanessa Rech, Gustavo Flesch Werneck Passos e Sandro Elias de Souza** para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2022, conforme indicado pelo Processo Administrativo de Sindicância nº 035/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal